Docusign Envelope ID: F42281E2-B8CE-4D66-B383-0D7B87764EE4

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária ELOI CERQUEIRA DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., empresa inscrita no CNPJ nº 29.228.415/0001-07, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conjunto 113, sala 09, Itaim Bibi, CEP 04543-904, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 15/06/2023, registrado na matrícula nº 222.707, perante o 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, no qual figura como fiduciante AMANDA EMILIO DE ABREU, brasileira, divorciada, maior, cirurgiã dentista, RG nº 26.226.134-0-SSP/SP, CPF/MF nº 222.414.148-32, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 14/11/24 às 10:00 e finalizando dia 25/11/24 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 229.938,82 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: APARTAMENTO nº 138, localizado no 13º pavimento da torre 02, com acesso pela rua Herval, nº 247, integrante do empreendimento denominado "HIGH BELEM e SMART STUDIOS BELEM", situado na rua Eloi Cerqueira, nº 180 e rua Herval, nº 247, no BELENZINHO, com a área privativa coberta edificada de 21,060m2; a área comum coberta edificada de 14,784m²; área total edificada de 35,844m²; área comum descoberta de 2,625m2; área total (construída + descoberta) de 38,469 m2 e fração ideal no solo de 0,001421. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 25/11/24 às 10:00 e finalizando dia 26/11/24 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 131.098,16 (cento e trinta e um mil, noventa e oito reais e dezesseis centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – LEILOEIRO OFICIAL SR. SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 3825-0193 ou e-mail do Leiloeiro: jurídico.onebid@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

21 / Novembro 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 200 VEÍCULOS

1º Praça: 18/11 - 2º Praça: 21/11 - 15h.
bradesco
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 10 IMÓVEIS

18 / Novembro 2024 - Segunda 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
SUCATAS VOLKSWAGEN

21 / Novembro 2024 - Quinta 16h.
previsul
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
PREVISUL C/ 08 IMÓVEIS

22 / Novembro 2024 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
FORD C/ APROX. 45 VEÍCULOS

22 / Novembro 2024 - Sexta 16h.
previsul
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
PREVISUL C/ 03 IMÓVEIS

Consultar edital completo e detalhado no site www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

Vara Única – Foro da Comarca de Angatuba – SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s)/co-executados e Credor Hipotecário se houver, **BRUNO MAURO DO NASCIMENTO – EEP – EVOLUÇÃO E PROFISSÃO e BRUNO MAURO DO NASCIMENTO, bem como seu cônjuge se casado for**, expedido nos autos da **Cumprimento de Sentença** requerida por **SONIA LUIZA OLIVEIRA DEMETRIO, ANDRÉ RAFAEL TOMÉ DA COSTA e DANILO AUGUSTO DE LIMA - Processo nº 0002203-64.2017.8.26.0025 -** O(a) Doutor.(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito Luciane de Carvalho Shimizu da Vara Única do Foro da Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER,** a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, conduzido pela **Leiloeira Oficial** Sra. Angélica Mieko Inoue Dantas, matriculado na **JUCESP sob o nº 747**, levará a público pregão de venda e arrematação em 1º Praça/leilão com **início no dia 19/11/2024 as 12h30min** e encerramento no dia **22/11/2024 a partir das 12h30mim** por meio eletrônico a partir da data de seu encerramento, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação atualizado, não havendo licitantes fica desde já designado o 2º Praça/Leilão com início dia **22/11/2024 a partir das 12h31min e encerramento no dia 19/12/2024 a partir das 12h30min** por meio eletrônico a partir da data de seu encerramento, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de **50% da avaliação**, efetivando-se a alienação pelo lance vencedor. O gestor oficial da **LANCE TOTAL** levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) **bem(ns):** ***Veículo I/GM Corsa Classic Life, ano/modelo 2008/2009, placa JHP-1408 MG. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 17.712,00 (Dezessete mil e setecentos e doze reais), avaliação de Fevereiro de 2024, a ser atualizada na data de abertura do leilão de acordo com a tabela do TJSP. LOCAL DO BEM: Avenida Jose Paes de Almeida, 128, BL 1, Santa Monica, Uberlândia/MG - CEP: 38408-140. Depositário (a): Bruno Mauro do Nascimento.*** **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.lancetotal.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço. Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento nº 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. Fica **BRUNO MAURO DO NASCIMENTO – EEP – EVOLUÇÃO E PROFISSÃO e BRUNO MAURO DO NASCIMENTO,** os executados/co-executados e o Credor Hipotecário se houverem, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, paragrafo único, do CTN. Eventuais ônus sobre o bem (i)móvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Angatuba, 08 de outubro de 2024.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAIS DE LEILÕES PÚBLICOS JUDICIAIS ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

Processo nº Processo nº 0017538-11.2010.8.26.0077 Partes: DOMINGOS REDONDO JÚNIOR, ALESSANDRA SCARPIN NEVES REDONDO e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS. 1º LEILÃO: 28/11/24 às 16h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 17/12/24 às 16h00, admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Avaliação atualizada de: R$ 1.122.559,44 - Novembro/2024 sujeito a atualizações. Lote único de bem imóvel: IMÓVEL RURAL COM ÁREA DE 2,0 HECTARES de terras, denominada de "Chácara Maanain" contendo: Barracões e áreas estruturadas, Construções Residenciais, Piscinas, Poço, Rancho e etc. localizada na Seção Glória I, do Município de Bastos/SP, Matrícula nº 42.527 do C.R.I. de Tupã/SP.

Processo nº 1004056-56.2022.8.26.0077 Partes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 1º LEILÃO: 29/11/24 às 10h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 18/12/24 às 10h00, admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Avaliação atualizada de: R$ 261.501,45 - Novembro/2024 sujeito a atualizações. LOTE ÚNICO: UNIDADE AUTÔNOMA Nº 11 , QUADRA "B" DO COND.DE LOTES RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, RODOVIA TEOTÔNIO VILELA, Nº 5.555, BAIRRO GUATAMBU, ÁREA PRIVATIVA DE 1.000,00 M² MUNICÍPIO E COMARCA DE BIRIGUI/SP, Matrícula nº 84.482, do C.R.I. de Birigui/SP.

Processo nº 1004101-60.2022.8.26.0077 Partes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 1º LEILÃO: 29/11/24 às 14h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 18/12/24 às 14h00, admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Avaliação atualizada de: R$ 261.501,45 - Novembro/2024 sujeito a atualizações. LOTE ÚNICO: UNIDADE AUTÔNOMA Nº28 , QUADRA "A" DO COND.DE LOTES RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, RODOVIA TEOTÔNIO VILELA, Nº 5.555, BAIRRO GUATAMBU, ÁREA PRIVATIVA DE 1.000,00 M² MUNICÍPIO E COMARCA DE BIRIGUI/SP, Matrícula nº 84.462, do C.R.I. de Birigui/SP.

Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide editais. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Editais na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Vara Única do Foro da Comarca de Angatuba/SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s)/co-executados e Credor Hipotecário se houver, **ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE LIMA, bem como seu cônjuge se casado for, VANDERLI ROSA DA SILVA, representante, BANCO ITAUCARD S/A, terceiro interessado,** expedido nos autos da **Execução Fiscal, Dívida Ativa,** requerida por **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, Processo nº 3003640-31.2013.8.26.0025,** O(a) Doutor.(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito Luciane de Carvalho Shimizu da Vara Única do Foro do Foro da Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Angélica Mieko Inoue Dantas, matriculado na JUCESP sob o nº 747, levará a público pregão de venda e arrematação em 1º Praça/leilão com início no dia **19/11/2024 as 12h00min** e encerramento no dia **22/11/2024 a partir das 12h00mim** por meio eletrônico, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes fica desde já designado o 2º Praça/Leilão com início dia **22/11/2024 a partir das 12h01min** e encerramento no dia **19/12/2024 a partir das 12h00min** por meio eletrônico, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de **50% da avaliação**, efetivando-se a alienação pelo lance vencedor. Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa conforme Artigo 895, § 1º, 2º, 7º e 8º do CPC. O gestor oficial da **LANCE TOTAL** levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) **bem(ns):** ***Imóvel objeto de matrícula 7.991 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Angatuba/SP, assim descrito: UMA GLEBA RURAL, denominada Chácara Raimundo, situada no Bairro do Palmital, neste distrito, município e comarca de Angatuba, Estado de são Paulo, com a área de 47.221,1773 metros quadrados, ou 4,7221 ha, ou ainda 1,9512 alqueires de terras melhor descrito na matrícula. Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 636010.010243-7.*** **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).** Avaliação de maio de 2023 a ser atualizada na data e abertura do leilão de acordo com a tabela do TJSP. **LOCAL DO BEM:** Chácara Raimundo, Bairro do Palmital, Boa Vista, Angatuba/SP. **Depositário (a):** O Executado. **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.lancetotal.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço. Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento nº 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. Ficam **ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE LIMA, bem como seu cônjuge se casado for, VANDERLI ROSA DA SILVA, representante, BANCO ITAUCARD S/A, terceiro interessado,** os executados/co-executados, terceiros interessados e o Credor Hipotecário se houverem, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, paragrafo único, do CTN. Eventuais ônus sobre o bem (i) móvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Angatuba, 07 de outubro de 2024.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE BARUERI/SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s)/co-executados e Credor Hipotecário se houver, **JDC ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP e ROBSON RIBEIRO DA SILVA,** expedido nos autos da **Execução Fiscal,** requerida pela **MUNICIPIO DE BARUERI - Processo nº 0024887-29.2009.8.26.0068 -** O (a) Doutor.(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito Graciella Lorenzo Salzman da Vara da Fazenda Pública do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER,** a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, por meio do portal **LANCE TOTAL (www.lancetotal.com.br)**, conduzido pela **Leiloeira Oficial** Sra. Angélica Mieko Inoue Dantas, matriculado na **JUCESP sob o nº 747**, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça** com início no **dia 19/11/2024 às 15h30min** e término no **dia 22/11/2024 às 15h30min**, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes fica desde já designado a **2ª Praça** com início no **dia 22/11/2024 às 15h31min** e término no **dia 19/12/2024 a partir das 15h30min**, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. Art. 891 Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação, efetivando-se a alienação pelo lance vencedor. O gestor oficial da **LANCE TOTAL** levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) **bem(ns):** ***UM notebook Macbook Pro série W9233X17XJ em bom estado de funcionamento. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).*** *Avaliação de Outubro de 2022 a ser atualizada na data de abertura do leilão de acordo com a tabela do TJSP.* ***LOCAL DO BEM:*** *Alameda Canário, 83 - Morada dos Pássaros, Barueri/SP. CEP: 06428-020* ***DEPOSITÁRIO****: Robson Ribeiro da Silva.* **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.lancetotal.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço. Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento nº 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. Fica **JDC ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP e ROBSON RIBEIRO DA SILVA,** os executados/co-executados e o Credor Hipotecário se houver, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Eventuais ônus sobre o bem (i)móvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 19 de setembro de 2024.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

LEILÃO ONLINE - Leilão: 29/11/2024 a partir das 10h30 - Adriano Tessarini de Carvalho, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 770, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 - conjunto 211 - Moema, São Paulo - SP, devidamente autorizado JC Ltda, inscrita no CNPJ sob n°36.609.742/0001-66, com sede em São Paulo/SP, venderá bens diversos como TV´s, Cafeteira, Sanduicheira, Equipamentos eletrônicos, Informática e outros. Comissão Leiloeiro: O Arrematante pagará ao Leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação mais encargos. Edital completo no site do Leiloeiro. **MAIORES INFORMAÇÕES: (11) 2362-7252 OU ACESSE: www.CUNHALEILOEIRO.com.br**

Edital de Leilão Público Judicial - Online, nos termos da Legislação em Vigor - 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP, Processo nº 0004836-37.2022.8.26.0554, LEANDRO MARCIO ZAKALUK e CRISTIANE HONÓRIO ZAKALUK x ROSANGELA CORREIA DE CARVALHO e PAULO HENRIQUE MARQUES, 1º Leilão: 25/11/24 às 11h sendo o bem vendido pelo valor de 100% da atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 16/12/24 às 11h00, sendo os lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada. Lote único de bem imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 07, QUADRA "R", NA RUA EMÍLIO RIBAS, S/Nº, JARDIM STELLA, ÁREA DE 192,00 M², MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/SP, Matrícula nº 36.280 do 1º C.R.I. de Santo André/SP. Avaliação atualizada de: R$ 361.138,46 -Novembro/2024.Valores Sujeitos a atualizações. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo, vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 21 de novembro de 2024, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 25 de novembro de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010255619, firmado em 13/10/2021, com o(s) **Fiduciante(s) RICARDO OLIVEIRA DA CUNHA**, maior, inscrito no CPF n° 371.833.688-07, no dia **21 de novembro de 2024, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 924.347,44 (Novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 67.245 do 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo Prédio residencial situado na Rua Elias Monteiro Cardoso, nº 99, Vila Clara, em São Paulo/SP, com área de terreno de 255,00m² e área construída de 127,40m². Cadastro Municipal: 112.629.0052-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.18 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25 de novembro de 2024, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 614.702,47 (Seiscentos e quatorze mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23164)

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 07 – CONTRATO Nº 75/2021/SP – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS – TRÁFICO DE DROGAS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de ativos e Leilões e integrantes da unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados, torna público, **Leilão, dia 10/12/24**, **Bens Anexo I, c/ encerr. a partir das 10h**. P/ site **www.doleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens. **Processo: 08129.012420/2022-18**. Leiloeiro: **DANIEL OLIVEIRA JÚNIOR**, p/ força do **contrato nº 75/2021/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto para pgto. do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% corresp. à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@doleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Itu/SP, 31/10/24.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões do Estado de São Paulo.
Portaria nº 02, de 12 de Março de 2024.
Renato Marcos Porto – Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DE LEILÃO Nº 10 – CONTRATO Nº 67/2022/SP – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS/ANTECIPADAS – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES/LAVAGEM DE DINHEIRO

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões e integrantes da Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados, torna público, **Leilão, dia 12/12/24; Bens Anexo I e III, c/ o 1º encerr. a partir das 09h e 2º encerr. a partir das 10h; Bens Anexos II e IV, c/ encerr. a partir das 10h,** p/ site **www.carloferrarileiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo: 08129.012420/2022-18**. Leiloeiro: **CARLO FERRARI**, p/ força do **contrato nº 67/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. O bem será leiloado c/ se encontra, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas p/ Leiloeiro Púb. Of., p/ e-mail contato@carloferrarileiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 18/10/24.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões do Estado de São Paulo
Portaria nº 02, de 12 de Março de 2024.
Renato Marcos Porto – Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões

EDITAL DE LEILÃO
JOSÉ ROBERTO BACELAR ARRUDA - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 426, torna público que realizará leilão de quadros, design e antiguidades, do comitente ROBERTO MIGUEL SOTO CNPJ 37.309.537/0001-48, nos dias 26 e 27/11/2024 ás 18h50, através do site www.rmsleiloes.com.br e presencial na R. da Consolação, 2758 - Cerqueira César - São Paulo , **os bens serão vendidos no estado em que se encontram.**

FV Leilões

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP: EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª PRAÇA para ven